

### Ata n.º 3

**Ata de apreciação das questões suscitadas em audiência dos interessados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação**

Procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para as categorias e áreas de atividade, referentes às atividades internalizadas em consequência da dissolução da Empresa Municipal Desporto Lazer e Cultura de Gouveia, DLGG-EM, nos termos e para efeitos da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, relativo à seguinte referência:

- Referência A – 4 Assistentes Operacionais – Complexo das Piscinas Municipais
- Referência B – 3 Assistentes Operacionais – Estádio Municipal do Farvão;
- Referência C – 2 Assistentes Operacionais – Parque Ecológico de Gouveia;
- Referência D – 3 assistentes Operacionais – Pavilhão Desportivo Municipal
- Referência E – 2 assistentes Operacionais – Teatro Cine de Gouveia.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e catorze, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado, constituído nos termos da deliberação da Câmara Municipal de Gouveia, datada de 23 de setembro de 2014, por:

Presidente: Hélder José de Sousa Almeida

Vogais:

- Francisco António Henriques Cabral
- Margarida Maria Lameiras Santos

-----A presente reunião tem como objectivo apreciar eventuais pronúncias formuladas pelos candidatos relativamente à deliberação tomada pelo Júri nos termos da ata nº 2, datada de 10 de novembro de 2014, que aqui se dá por reproduzida.

----- Verificou-se que não foram apresentadas quaisquer reclamações.

----- Sendo assim, o Júri deliberou manter a lista de Candidatos Admitidos/ Excluídos, que consta da retrocitada ata, nos seguintes termos:

#### **Referência A – 4 Assistentes Operacionais – Complexo das Piscinas Municipais**

- Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

N.º candidato	Nome
1	Ana Maria da Silva Henriques Bicker
2	Maria de Fátima Perpétua Saraiva Vida
3	Mónica Susana Sario Rodrigues Batista

- Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

N.º candidato	Nome	Justificação da decisão de exclusão
4	Maria Isabel Oliveira da Cruz Santos	Não é detentora de habilitação adequada (escolaridade obrigatória), nos termos do ponto 12.2 do aviso de abertura

#### Referência B – 3 Assistentes Operacionais – Estádio Municipal do Farvão

- Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

N.º candidato	Nome
1	José António Sario da Silva Guerra
2	José Júlio da Conceição Almeida
3	Maria Margarida Martins Pereira Vianez

- Não existem candidatos a excluir.

#### Referência C – 2 Assistentes Operacionais – Parque Ecológico de Gouveia

- Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

N.º candidato	Nome
1	Maria da Conceição Ferreira Rodrigues Mota
2	Paulo Alexandre Alves dos Santos

- Não existem candidatos a excluir.

#### Referência D – 3 assistentes Operacionais – Pavilhão Desportivo Municipal

- Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

N.º candidato	Nome
1	Carla Alexandra Rodrigues Ferrão
2	Carlos Alberto Albuquerque dos Santos
3	Maria de Lurdes da Silva Pontes Cabral

- Não existem candidatos a excluir.

### Referência E – 2 assistentes Operacionais – Teatro Cine de Gouveia

- Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

N.º candidato	Nome
1	Carla Maria Domingues Almeida Pereira
2	Maria Ivone Ventura Fonseca Bernardo

- Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

N.º candidato	Nome	Justificação da decisão de exclusão
4	Tatiana Nunes Filipe	Não é detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do ponto 11.1 do aviso de abertura

Em seguida, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º da citada Portaria, o Júri deliberou convocar todos os candidatos admitidos para a realização do método de seleção Prova de Conhecimentos, a notificar nesse sentido nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, a qual terá lugar no próximo dia 19 de dezembro de 2014, pelas 10h00, no Edifício dos Paços do Concelho, na freguesia de Gouveia, em Gouveia, e observará o disposto no ponto 17.1 do aviso do presente procedimento concursal.

Não havendo mais assuntos a considerar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri, afixada e disponibilizada na página eletrónica do Município.

Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, 28 de novembro de 2014

O Júri,

---

Hélder José de Sousa Almeida

---

Francisco António Henriques Cabral

---

Margarida Maria Lameiras Santos